



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira, da Associação de aposentados mutualista para benefícios coletivos - Ambec, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 08.254.798/0001-00, pelo período de janeiro de 2017 até agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambec) é uma entidade que figura no epicentro das fraudes do Instituto Nacional do Seguro Social e que está sob escrutínio da Advocacia-Geral da União por suposto pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos.

A quebra de sigilo justifica-se pela gravidade dos fatos envolvendo as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e responsabilização da União e do INSS pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.

Em função disso, faz-se necessário apurar as movimentações financeiras citada associação. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves